



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL.

PARECER Nº 47/2025

Ao Projeto de Lei nº 014/2025

Relator: vereador César Piran

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se em análise nesta Comissão o projeto de autoria do Prefeito, que institui, no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste, em complemento à Política Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura, o Incentivo Econômico denominado “Bônus Fiscal Melhoramento Genético” aos produtores rurais.

Atualmente, existe um sistema que consiste na entrega direta de doses de sêmen aos produtores rurais e inseminadores cadastrados no programa do Município, de acordo com o movimento da produção leiteira registrado pelos mesmos.

Porém, esse formato não se mostra o mais funcional, uma vez que o material genético é adquirido por licitação. Após isso, a entrega do sêmen envolve procedimento que impõe o deslocamento dos produtores rurais até a sede da administração em dias específicos e requer cuidados próprios. Ainda, segundo levantamentos, a taxa de fertilização dos animais atinge cerca de 30%, um número modesto.

A partir de agora, com a criação desse bônus fiscal, que vai ser calculado de acordo com o movimento econômico do leite de cada propriedade, a quantidade de doses a que o produtor teria direito e a conversão em pecúnia, por cheque nominal ou preferencialmente pelo pagamento instantâneo PIX.

Certamente essa mudança trará mais eficiência ao programa, visto que o próprio produtor vai adquirir o sêmen diretamente, podendo escolher o fornecedor, sem estar sujeito aos procedimentos burocráticos de licitação. Mesmo que os valores repassados não cubram totalmente os preços da aquisição, contribuirá de forma significativa para a compra de material que tenha taxa de fertilização superior a atual.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto ao mérito da matéria, exarando assim o parecer favorável.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

César Piran

César Piran
Membro e Relator

Vereador Julcemir Bombassaro
Presidente

Julcemir Bombassaro

voto

FAVORÁVEL

Vereador Edson Ferrari
Vice-Presidente

Edson Ferrari

voto

Favorável